



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA Nº 65, de 04 de julho de 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021,

CONSIDERANDO que os elementos contidos no presente processo administrativos foram devidamente justificados;

CONSIDERANDO o parecer Contábil e Financeiro favorável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o prosseguimento da dispensa de licitação por Registro de Preço, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Ata tem por objeto o Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de botijão de Gás de Cozinha de 13 kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ananás/TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 374,00 (Trezentos e setenta reais).

Artigo 2º - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador, conforme for à hipótese legal.

Artigo 3º - Encaminhar que após julgamento, todo o processo seja encaminhado para o Departamento Jurídico e Controle Interno, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos 04 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Afixe em local de costume
Registre-se e Publique-se.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO